

PORTARIA Nº 003/2013 DE 02/01/2013

Jandira Dal’Agnol, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei.

Considerando o reajuste de 9,00% do salário mínimo nacional, onde elevou o mesmo de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois) para R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), a partir de 1º de janeiro de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º Adequar a remuneração dos cargos de Agente Legislativo de Copa e Limpeza deste Poder Legislativo Municipal, para o valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) de acordo com o reajuste do Salário Mínimo Nacional, vigente a partir do dia 01/01/2013.

Art. 2º O índice a ser aplicado para a adequação do vencimento dos cargos de Agente Legislativo de Copa e Limpeza, será de 9,00% (nove inteiro por cento) incidente sobre o valor do padrão inicial da carreira, conforme anexo II da Lei Municipal nº 1.257/2010 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/01/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

Jandira Dal’Agnol
Presidente

Registre-se e Publique-se:

José João Fernandes
2º Secretário